NORMATIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS PARA CUIDADOS EM DOMICÍLIO

v. 2 – 10/03/2023

Os materiais para cuidados domiciliares com aspiração orotraqueal/traqueostomia, alimentação enteral e eliminação urinária, constantes de prescrição pós ALTA de usuários oriundos do **SUS:** de profissional prestador de serviços do SUS Curitiba, profissional da Unidade Municipal de Saúde (UMS) ou Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) poderão ser solicitados à SMS de acordo com esta normatização vigente.

Solicitação de materiais feita por Enfermeiro, Médico e/ou Nutricionista da UBS

UNIDADE DE SAÚDE (**)

- Atualizar dados de cadastro do usuário;
- Realizar avaliação/consulta do usuário considerando a necessidade do material;
- Registrar no prontuário eletrônico e-Saúde a anamnese e exame físico realizados em consulta na UBS ou por visita domiciliar;
- Preencher o *Formulário de solicitação de materiais padronizados para cuidados em domicílio* (vide página 3)
- Orientar usuário/cuidador sobre a técnica a ser utilizada para os cuidados, conforme *Orientações para o Cidadão*;
- Orientar o usuário sobre a retirada mensal dos insumos na UBS e reavaliações periódicas.
- Na primeira entrega de materiais, aplicar Termo de Responsabilidade e Comprometimento de Uso de Materiais e arquivar na UBS;

Obs.: - Usuários que chegarem à UBS com formulário já preenchido pelo prestador a UBS deverá enviar à Central Saúde Já smscentral@sms.curitiba.pr.gov.br, não havendo a necessidade de realizar consulta/transcrição do formulário para o e-Saúde;

- Os e-mails tramitados deverão estar preenchidos com o nome completo do usuário no ASSUNTO, sendo um e-mail por usuário EXCLUSIVAMENTE.

- Usuário com prescrição de dieta enteral deverá passar por consulta/avaliação do Nutricionista da UBS;

ALTA HOSPITALAR

Solicitação de materiais feita por prestador SUS

Solicitação de materiais feita pela equipe do SAD

CENTRAL SAÚDE JÁ

- Receber via e-mail o *Formulário de solicitação de materiais padronizados para cuidados em domicílio* (página 3) preenchido corretamente;
- Atualizar dados de cadastro do usuário conforme norma vigente;

Obs.:

- Os e-mails tramitados deverão estar preenchidos com o nome completo do usuário no ASSUNTO, sendo um e-mail por usuário EXCLUSIVAMENTE.
- Usuário com prescrição de dieta enteral deverá passar por consulta/avaliação do Nutricionista da UBS;

SOLICITAÇÃO CONFORME A NORMATIZAÇÃO?

SIM

CENTRAL SAÚDE JÁ

- Informar a UBS/DS, SAD e hospital solicitante, confirmando o deferimento do pedido, a fim de que esses mantenham o monitoramento dos usuários;
- Informar o usuário sobre o deferimento do pedido via mensagem pelo APP;
- Prescrever no prontuário eletrônico e-Saúde o material solicitado conforme deferimento;
- Encaminhar semanalmente via e-mail materiaismedenf@sms.curitiba.pr.gov.br a planilha padrão de inclusões atualizada.

DAPS/AF/CRM/ALMOXARIFADO

- DAPS – Informar semanalmente a Assistência Farmacêutica (AF) as inclusões/exclusões para ajustes de cotas de materiais;
- AF - Alterar a cota do material para a UBS e informar ao DS, se os itens irão no pedido mensal ou se há necessidade de solicitação *Web*;
- CRM / Almoxarifado - Proceder a entrega conforme calendário mensal, ou por solicitação *Web* quando necessário.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- Receber e conferir os materiais;
- Realizar entrada na RA no módulo "Almoxarifado" do prontuário eletrônico e-Saúde;
- Prescrever e dispensar os materiais no prontuário eletrônico e-saúde;
- Manter o controle de usuários que recebem materiais em planilha padrão;
- Agendar reavaliações semestrais (ou sempre que necessário) na UBS ou por visita domiciliar;

NÃO

CENTRAL SAÚDE JÁ

- Emitir comunicado ao usuário via APP, informando a necessidade de atendimento presencial na UBS
- Orientar sobre agendamento no APP para avaliação de enfermagem;
- Realizar registro administrativo do parecer em prontuário eletrônico E-saúde;

**** (segue fluxo UBS)**

CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS:

- O usuário deve ser residente e domiciliado em Curitiba;
- Ter cadastro definitivo e atualizado na UBS;
- Ter avaliação e indicação por profissional do SUS Curitiba de condição clínica que necessite a utilização de um ou mais materiais padronizados (pág. 3);
- Todo usuário que atenda os pré-requisitos descritos poderá se beneficiar, com exceção daqueles institucionalizados e/ou hospitalizados em rede privada de assistência em saúde, quando for de competência da instituição o fornecimento dos materiais para cuidados com os internos.

Observações:

- Materiais considerados Equipamento de Proteção Individual (EPI) não serão fornecidos, a exemplo: luvas de procedimentos, avental e/ou máscara cirúrgica.
- Usuário com prescrição de dieta enteral deverá passar por consulta/avaliação do Nutricionista da UBS;

ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO DO USUÁRIO:

USUÁRIO: no **caso de mudança de endereço**, solicitar atualização de seus dados enviando e-mail para smscentral@sms.curitiba.pr.gov.br seguindo fluxo do cadastro. Inserir informação complementar no e-mail para continuidade do recebimento dos insumos.

UBS DESTINO:

- Solicitar ajuste de cota enviando e-mail para smscentral@sms.curitiba.pr.gov.br, informando dados da UBS origem e destino.

INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS:

USUÁRIO:

- Alta: quando não for mais necessária a realização do procedimento;
- Abandono do tratamento: quando usuário e/ou cuidador não utilizar de forma correta conforme a orientação recomendada,
- ou quando discordar do tratamento/acompanhamento;
- Óbito
- Quando ficar por mais de 90 dias sem retirar o material, ou conforme estabelecido pela UBS;

UBS FORNECEDORA DO MATERIAL:

- Enviar e-mail para materiaismedenf@sms.curitiba.pr.gov.br para exclusão de cota dos insumos.

MATERIAIS PADRONIZADOS NA SMS CURITIBA

CUIDADOS COM ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E OXIGENAÇÃO USO EM DOMICÍLIO			
CÓDIGO	**MATERIAL**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**PERIODICIDADE DE ENTREGA**
65.05.05.01621-4	SONDA ASPIRAÇÃO N 06	180 u	MENSAL
65.05.05.01614-0	SONDA ASPIRAÇÃO N 08	180 u	MENSAL
65.05.05.01623-1	SONDA ASPIRAÇÃO N 10	180 u	MENSAL
65.05.05.01626-0	SONDA ASPIRAÇÃO N 12	180 u	MENSAL
65.05.05.01616-7	SONDA ASPIRAÇÃO N 14	180 u	MENSAL
65.05.05.01617-0	SONDA ASPIRAÇÃO N 18	180 u	MENSAL
65.05.05.01552-7	CADARÇO HOSPITALAR ROLO	01 rolo	TRIMESTRAL
65.05.05.01653-8	SONDA PARA OXIGÊNIO N 06	10 u	MENSAL
65.05.05.01655-5	SONDA PARA OXIGÊNIO N 08	10 u	MENSAL
65.05.05.01702-4	TUBO DE SILICONE 204	01 m	SEMESTRAL
65.05.05.01337-0	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	2 pct	MENSAL
65.05.05.02076-5	*GAZE (CURATIVO DA TRAQUEO)	10 pc c/ 10 u	MENSAL

* A Gaze para este procedimento é proveniente da Cota da UBS

CUIDADOS COM ELIMINAÇÃO URINÁRIA – USO EM DOMICÍLIO			
CÓDIGO	**MATERIAL**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**PERIODICIDADE DE ENTREGA**
65.05.05.01682-0	SONDA URETRAL N 04	180 u	MENSAL
65.05.05.01657-0	SONDA URETRAL N 06	180 u	MENSAL
65.05.05.01659-0	SONDA URETRAL N 08	180 u	MENSAL
65.05.05.01661-6	SONDA URETRAL N 10	180 u	MENSAL
65.05.05.01663-3	SONDA URETRAL N 12	180 u	MENSAL
65.05.05.01679-0	SONDA URETRAL N 14	180 u	MENSAL
65.05.05.04605-5	SONDA URETRAL N 16	180 u	MENSAL
65.05.05.01876-4	COLETOR EXTERNO URINA N 05	30 u	MENSAL
65.05.05.01877-8	COLETOR EXTERNO URINA N 06	30 u	MENSAL
65.05.05.01864-1	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO	04 u	MENSAL
63.01.05.00894-0	LIDOCAÍNA GEL 2%	08 tubos	BIMESTRAL
65.05.05.01337-0	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	2 pct	MENSAL

CUIDADOS COM ELIMINAÇÃO URINÁRIA - ASSISTÊNCIA NA UBS			
CÓDIGO	**MATERIAL**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**PERIODICIDADE DE ENTREGA**
65.05.05.01633-7	SONDA FOLEY 2 VIAS N 08	03 u	BIMESTRAL
65.05.05.01628-0	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10	03 u	BIMESTRAL
65.05.05.12036-4	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	03 u	BIMESTRAL
65.05.05.01629-3	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	03 u	BIMESTRAL
65.05.05.12037-8	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	03 u	BIMESTRAL
65.05.05.01635-4	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	03 u	BIMESTRAL
63.01.05.00894-0	LIDOCAÍNA GEL 2%	3 tubos	BIMESTRAL
65.05.05.01875-0	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	03 u	BIMESTRAL
65.05.05.01609-0	SERINGA 20 ML	06 u	BIMESTRAL

* O flaconete de **Água Destilada** para este procedimento é proveniente da Cota da UBS

CUIDADOS COM ALIMENTAÇÃO ENTERAL – USO EM DOMICÍLIO			
CÓDIGO	**MATERIAL**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**PERIODICIDADE DE ENTREGA**
65.O5.05.32058-4	EXTENSOR GASTROSTOMIA	04 u	MENSAL
65.05.05.02314-7	FRASCO DIETA 500 ML	10 u	MENSAL
65.05.05.38623-8	EQUIPO DIETA ENTERAL	30 u	MENSAL
65.05.05.01609-0	SERINGA 20 ML	08 u	BIMESTRAL

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS PARA CUIDADOS COM ASPIRAÇÃO, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ELIMINAÇÃO URINÁRIA

Enviar para o e-mail: smscentral@sms.curitiba.pr.gov.br

Serviço de saúde solicitante : _____ **Data pedido:** ___/___/____
Nome do usuário_____**CPF:**_____
Data de nascimento: ___/___/_____ **Nome da mãe:**_____
Unidade de saúde (local de cadastro do usuário) _____
Prescritor (Nome completo e Nº Conselho de Classe) _____
Assinatura: _____

HISTÓRICO DO USUÁRIO (Condição Clínica/indicação de cuidados diária)

CUIDADOS COM ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E OXIGENAÇÃO – USO EM DOMICÍLIO

CÓDIGO	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE SOLICITADA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
65.05.05.01621-4	SONDA ASPIRAÇÃO N 06	180 u		MENSAL
65.05.05.01614-0	SONDA ASPIRAÇÃO N 08	180 u		MENSAL
65.05.05.01623-1	SONDA ASPIRAÇÃO N 10	180 u		MENSAL
65.05.05.01626-0	SONDA ASPIRAÇÃO N 12	180 u		MENSAL
65.05.05.01616-7	SONDA ASPIRAÇÃO N 14	180 u		MENSAL
65.05.05.01617-0	SONDA ASPIRAÇÃO N 18	180 u		MENSAL
65.05.05.01552-7	CADARÇO HOSPITALAR ROLO	01 rolo		TRIMESTRAL
65.05.05.01653-8	SONDA PARA OXIGÊNIO N 06	10 u		MENSAL
65.05.05.01655-5	SONDA PARA OXIGÊNIO N 08	10 u		MENSAL
65.05.05.01702-4	TUBO DE SILICONE 204	01 m		SEMESTRAL
65.05.05.01337-0	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	2 pct		MENSAL
65.05.05.02076-5	*GAZE (CURATIVO DA TRAQUEO)	10 pc c/ 10 u		MENSAL

* A Gaze para este procedimento é proveniente da Cota da UBS

CUIDADOS COM ELIMINAÇÃO URINÁRIA – USO EM DOMICÍLIO

CÓDIGO	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE SOLICITADA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
65.05.05.01682-0	SONDA URETRAL N 04	180 u		MENSAL
65.05.05.01657-0	SONDA URETRAL N 06	180 u		MENSAL
65.05.05.01659-0	SONDA URETRAL N 08	180 u		MENSAL
65.05.05.01661-6	SONDA URETRAL N 10	180 u		MENSAL
65.05.05.01663-3	SONDA URETRAL N 12	180 u		MENSAL
65.05.05.01679-0	SONDA URETRAL N 14	180 u		MENSAL
65.05.05.04605-5	SONDA URETRAL N 16	180 u		MENSAL
65.05.05.01876-4	COLETOR EXTERNO URINA N 05	30 u		MENSAL
65.05.05.01877-8	COLETOR EXTERNO URINA N 06	30 u		MENSAL
65.05.05.01864-1	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO	04 u		MENSAL
63.01.05.00894-0	LIDOCAÍNA GEL 2%	08 tubos		BIMESTRAL
65.05.05.01337-0	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	2 pct		MENSAL

CUIDADOS COM ELIMINAÇÃO URINÁRIA - ASSISTÊNCIA NA UMS				
CÓDIGO	**MATERIAL**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**QUANTIDADE SOLICITADA**	**PERIODICIDADE DE ENTREGA**
65.05.05.01633-7	SONDA FOLEY 2 VIAS N 08	03 u		BIMESTRAL
65.05.05.01628-0	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10	03 u		BIMESTRAL
65.05.05.12036-4	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	03 u		BIMESTRAL
65.05.05.01629-3	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	03 u		BIMESTRAL
65.05.05.12037-8	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	03 u		BIMESTRAL
65.05.05.01635-4	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	03 u		BIMESTRAL
63.01.05.00894-0	LIDOCAÍNA GEL 2%	3 tubos		BIMESTRAL
65.05.05.01875-0	COLETOR URINA SIST. FECHADO	03 u		BIMESTRAL
65.05.05.01609-0	SERINGA 20 ML	06 u		BIMESTRAL

* O flaconete de **Água Destilada** para este procedimento é proveniente da Cota da UBS

CUIDADOS COM ALIMENTAÇÃO ENTERAL - USO EM DOMICÍLIO				
CÓDIGO	**MATERIAL**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**QUANTIDADE SOLICITADA**	**PERIODICIDADE DE ENTREGA**
65.O5.05.32058-4	EXTENSOR GASTROSTOMIA	04 u		MENSAL
65.05.05.02314-7	FRASCO DIETA 500 ML	10 u		MENSAL
65.05.05.38623-8	EQUIPO DIETA ENTERAL	30 u		MENSAL
65.05.05.01609-0	SERINGA 20 ML	08 u		BIMESTRAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Os critérios para inclusão e manutenção do usuário no programa para recebimento de materiais para cuidados continuados em domicílio são:

1. Ser residente e domiciliado em Curitiba;
2. Ter cadastro "Definitivo" e atualizado na UBS;
3. Ter avaliação e indicação, por profissional do SUS Curitiba, de condição clínica que necessite de utilização materiais padronizados pela SMS;
4. Aderir ao tratamento instituído;
5. Ter acompanhamento no SUS Curitiba;
    a. Avaliação com enfermeiro da UBS a cada 06 meses;
    b. Avaliação com médico no serviço credenciado ou da UBS, referente a necessidade do material, a cada 06 meses;
    c. Avaliação com nutricionista da UBS a cada 06 meses;
6. Atualizar dados cadastrais, quando ocorrer mudança de endereço:
    a. O usuário deve solicitar atualização de seus dados enviando e-mail para smscentral@sms.curitiba.pr.gov.br, colocando seu nome completo no "ASSUNTO" e inserir no corpo do e-mail informação complementar sobre recebimento de materiais para cuidados em domicílio para continuidade do recebimento dos mesmos.
    b. Informar no e-mail a UBS a qual pertencia e a qual UBS passará a pertencer;
7. O usuário deixará de receber os materiais nos casos de:
    a. Alta – quando não mais precisar dos materiais;
    b. Abandono do tratamento: quando usuário e/ou cuidador não utilizar os materiais de forma correta, conforme a orientação recomendada;
    c. Quando discordar do tratamento/acompanhamento;
    d. Óbito;
    e. Quando ficar por mais de 90 dias sem retirar o material, ou conforme estabelecido pela UBS.

Obs.:

1. É responsabilidade do usuário ou de seu representante legal manter a UBS informada sobre as condições acima descritas, sob pena de suspensão do recebimento dos materiais.
2. Todo usuário que atenda os pré-requisitos descritos poderá se beneficiar, com exceção daqueles institucionalizados e/ou hospitalizados, pois neste caso, é de competência da instituição o fornecimento dos insumos para cuidados com os internos.

Declaro que estou ciente dos critérios de inclusão, manutenção e exclusão do recebimento de materiais pela SMS – Curitiba para cuidados continuados em domicílio. Responsabilizo-me pelo uso apropriado dos materiais recebidos para o usuário _____, não sendo permitido repassar os materiais a outro usuário, ainda que em condições de saúde que justifiquem a necessidade, e comprometo-me a informar a UBS sempre que houver mudança de endereço e respeitar este termo.

Nome do usuário: _____ CPF: _____
Responsável Legal: _____ CPF: _____
Data _____ Assinatura: _____